



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO
Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
CONDASPE

RESOLUÇÃO N.º 013/2002

Relatora: Conselheira Maria do Carmo de Vasconcelos de Andrade

EMENTA: Regulamenta os procedimentos para o fornecimento de refeições aos acompanhantes dos pacientes internados no Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CONDASPE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a competência desse órgão prevista no Art. 7º da Lei Complementar N.º 30, de 02 de janeiro de 2001 e Art. 21, VI do Decreto Estadual N.º 23.137, de 21 de março de 2001;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o fornecimento de refeições aos acompanhantes dos pacientes internados no Hospital dos Servidores do Estado – HSE, observando o consequente controle das despesas do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE;

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado única e exclusivamente o fornecimento de apenas o café da manhã para os acompanhantes dos pacientes internados no HSE.

Parágrafo Único. Os termos da presente Resolução serão extensivos aos acompanhantes das crianças, dos adolescentes e dos idosos constantes da Resolução N° 09/2002 do CONDASPE, datada de 07 de Agosto de 2002.

Art. 2º Para que a administração do HSE possa adequar a atual sistemática aos novos critérios previstos nesta Resolução, fica autorizado o fornecimento de refeições aos acompanhantes, exclusivamente nas seguintes casos:

- a) Até o dia 31 de outubro de 2002: 03 (três) refeições diárias, quais sejam o Café da manhã, o almoço e o jantar.
- b) Apartir de 01 de novembro de 2002 - café da manhã.

Art. 3º – Compete ao Instituto de Recursos Humanos – IRH-PE, fiscalizar o fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala da sessões do CONDASPE em, 09 de outubro de 2002